



RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DO PLANO DE DADOS ABERTOS DA UFMA 2019

Período avaliado: novembro de 2018 a outubro de 2019.

1. APRESENTAÇÃO

O Plano de Dados Abertos (PDA) da Universidade Federal do Maranhão (UFMA), com vigência bienal (2017-2019), foi construído como documento norteador das ações estratégicas de implementação e promoção da abertura de dados, visando publicidade, transparência e eficiência. Este plano foi aprovado através da Portaria GR nº 585 - MR de 10 de outubro de 2017, onde passou a chamar-se de PDA UFMA.

2. AVALIAÇÃO

Neste segundo ano de aplicação do PDA observou-se a continuidade na disponibilidade do plano, através do Portal de Dados Abertos da UFMA (dadosabertos.ufma.br), que está vinculado ao Portal Brasileiro de Dados Abertos.

O PDA UFMA continua disponível a sociedade através do E-SIC UFMA aberto a receber solicitações de melhorias quanto a abertura de dados. No entanto, durante este período o PDA UFMA não foi observado solicitação de abertura de dados através dos canais disponibilizados para este fim.

Entretanto, observou-se por parte de UFMA, um trabalho de melhoria na gestão da informação por meio de processos de automatização com o fim de tornar a abertura de dados mais eficiente e eficaz através dos Sistemas Integrados de Gestão (SIG) da Universidade.

Outra importante ação observada, desdobramento da ação anterior, foi a atenção das unidades organizacionais para o PDA UFMA. Isto foi evidenciado nas solicitações de melhorias e novas funcionalidades para os SIG UFMA.



Diante disto, mesmo não havendo solicitações formais de abertura de dados, observa-se a necessidade de aumento de grupos de dados que precisam ser abertos para que a transparência ativa da UFMA possa avançar e atender as Políticas de Transparência da Administração Pública Federal (APF).

3. CONCLUSÃO

Conforme inciso IV do § 4º do art. 5º do Decreto 8777 de 11 de maio de 2016, seguem as recomendações de aperfeiçoamentos para a Política de Dados Abertos disponibilizado pela UFMA:

- Criar e executar estratégia de divulgação do PDA UFMA nas unidades organizacionais;
- Treinar e atualizar os servidores do E-SIC e Ouvidoria;
- Atualizar os procedimentos de solicitação de abertura de dados;
- Realizar consulta pública para ampliar a abertura de dados da UFMA;
- Expandir os grupos de dados para abertura de dados;
- Expandir os conjuntos de dados para abertura de dados.

São Luís – MA, 29 de novembro de 2019.

Autoridade de Monitoramento do LAI
Portaria GR nº 163 - MR de 07 de março de 2017
José Ribamar Santana Netto - SIAPE 2851414